



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Pirai | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1048 | 18 de março de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V CONFERÊNCIA DO IDOSO

Os desafios do envelhecer no século XXI
e o papel das Políticas Públicas

20
MARÇO



HORÁRIO
8 às 18h

LOCAL
APAE
Barra do
Pirai





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11
Fundo de Previdência.....	12
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	13
Destaques da Semana.....	14



IPTU 2019

BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

DECRETO Nº 009 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 007/2019, que convocou a 12ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 22 de março de 2019 e 23 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão organizadora da Conferência no Ofício nº 036/2019/CMS/BP.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 007/2019, de 11 de março de 2019, que convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 22 de março de 2019 e 23 de março de 2019, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Royal Sport Clube”, situado na Rua Angélica, nº 1, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí – RJ.”

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 007/2019.

Art. 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 807/2019 –SMS
sms/mg/smg/ebmp

REPUBLICADA POR SAÍDO COM INCORREÇÃO PORTARIA Nº372/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIA ESTER ESPINDOLA ROSESTOLATO, para ocupar o cargo em comissionado de Supervisor de Contratos, Portarias e Lançamentos em Sistemas Oficiais – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênio, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 028/2019 - sms
smg/ebmp



PORTARIA Nº378/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora OLIVIA BARBOSA MIRANDA, matrícula 9904, do cargo de Psicóloga, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº379/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, RAFAELA DA CONCEIÇÃO GASPAR PEREIRA, para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 061/2019-fns
smg/ebmp

PORTARIA Nº380/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MARIA DINA DE CASTRO ELEUTERIO, para o cargo de Merendeiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 060/2019-fns
smg/ebmp

PORTARIA Nº381/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, TATIANA FERREIRA FURTADO, para o cargo de Técnico de Meio Ambiente, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 059/2019-fns
smg/ebmp



PORTARIA Nº382/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ADILSON JOSÉ CUSTÓDIO, para o cargo de Merendeiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 065/2019-fns
smg/ebmp

PORTARIA Nº383/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, FABIANE DA CUNHA LAUREANO PEREIRA, para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 062/2019-fns
smg/ebmp

PORTARIA Nº384/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Gestores de Fiscalização, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscais Setoriais do Contrato nº 07/2019, firmado com a Empresa VIAÇÃO SANTA EDWIGES E TURISMO LTDA, Processo nº 3366/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal a fim de suprir as necessidades e demandas das Unidades da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (item 01), conforme especificações contidas no Termo de Referência:

GESTORA: Gloria Jose da Silva Guimarães – mat. 9537
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elias Moura Barbosa da Silva – mat. 9105
FISCAL TÉCNICO: Anísio Gomes da Mota – mat. 6343
FISCAIS SETORIAS: Antônio Vitoretti Júnior – mat. 7665, Maria Cecília de Paiva Valente – mat. 1293, Simone dos Santos Sebastião – mat. 8611, Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes – mat. 3300, Rachel Veiga da Costa – mat. 7525, Dalva Meirelles Maia – mat. 3080, Maria José Pio André – mat. 2483, Priscila Lima da Silva – mat. 6321, Elandenil da Silva – mat. 7276, Marília Efigênia da Silva – mat. 3137, Ana Paula Ribeiro Recaldes – 6195, Zilda Maria de Paula Costa – mat. 1086, Marlucci Gonçalves da Silva Magalhães – mat. 7561, Kelly Cristiane B. Pereira Mota – mat. 7942, Márcia Cristina Ferreira Porto Lima – mat. 2908, Jeane dos Santos Caridade de Abreu – mat. 962, Daniele Freitas de Souza Borges – mat. 7874, Tatiene Costa de Lino – 7568, Gina Fontes dos Santos – mat. 2118, Roseli de Mello Marciano – mat. 2918, Elisângela da Silva Garcia – mat. 2889, Roberta Pereira dos Santos Vieira – 7992, Rita de Barros Albino – mat. 2686, Angélica Tereza Paiva Vasconcellos – mat. 6623, Maria José dos Santos Caetano – mat. 6550, Juliana Gomes da Silva – mat. 3304 e Jaqueline de Souza Ramos – mat. 343.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 3366/17
smg/ebmp

PORTARIA Nº385/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Luciana Lopes Barbosa Toledo – mat. 7654, Édila da Costa Neubauer – mat. 6370, Jeane Rocha de Oliveira – mat. 1276, Josete de Souza Lima – mat. 1339, Norma Sueli Freire Quintanilha – mat. 2220 e Sheila Rebello Pires – mat. 1206, bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino, para serem Gestores de Fiscalização do Contrato nº 10/2019, firmado com a Empresa EFICAZ COMERCIO DE GAS LTDA, Processo nº 15.924/2018, que tem como objeto a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijas de gás de 13 Kg e 45 Kg para atender as necessidades da Prefeitura de Barra do Piraí e suas Secretarias.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 15.924/18
smg/ebmp



PORTARIA Nº386/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ARIANE MEDEIROS DE BRITO QUINTANILHA mat. 6645, para ser gestora de fiscalização do Convênio – 3º Termo Aditivo originado do Processo 16.281/18, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ, que tem como objeto estabelecer uma cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 16.281/18
smg/ebmp

PORTARIA Nº387/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DANIELI CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Institucional para Criança e Adolescente, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 973/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETEDO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 131/smas/2019
smg/ebmp

PORTARIA Nº388/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Gestores de Fiscalização, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscais Setoriais do Contrato nº 08/2019, firmado com a Empresa LIMA & Cunha Locadora de Veículos Ltda, Processo nº 3366/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal a fim de suprir as necessidades e demandas das Unidades da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (item 02), conforme especificações contidas no Termo de Referência:

GESTORA: Gloria Jose da Silva Guimarães – mat. 9537

FISCAL ADMINISTRATIVO: Elias Moura Barbosa da Silva – mat. 9105

FISCAL TÉCNICO: Anísio Gomes da Mota – mat. 6343

FISCAIS SETORIAS: Antônio Vitoretto Júnior – mat. 7665, Maria Cecilia de Paiva Valente – mat. 1293, Simone dos Santos Sebastião – mat. 8611, Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes – mat. 3300, Rachel Veiga da Costa – mat. 7525, Dalva Meirelles Maia – mat. 3080, Maria José Pio André – mat. 2483, Priscila Lima da Silva – mat. 6321, Elandenil da Silva – mat. 7276, Marília Efigênia da Silva – mat. 3137, Ana Paula Ribeiro Recaldes – mat. 6195, Zilda Maria de Paula Costa – mat. 1086, Marlucci Gonçalves da Silva Magalhães – mat. 7561, Kelly Cristiane B. Pereira Mota – mat. 7942, Márcia Cristina Ferreira Porto Lima – mat. 2908, Jeane dos Santos Caridade de Abreu – mat. 962, Daniele Freitas de Souza Borges – mat. 7874, Tatiene Costa de Lino – mat. 7568, Gina Fontes dos Santos – mat. 2118, Roseli de Melo Marciano – mat. 2918, Elisangela da Silva Garcia – mat. 2889, Roberta Pereira dos Santos Vieira – mat. 7992, Rita de Barros Albino – mat. 2686, Angélica Tereza Paiva Vasconcellos – mat. 6623, Maria José dos Santos Caetano – mat. 6550, Juliana Gomes da Silva – mat. 3304 e Jaqueline de Souza Ramos – mat. 343.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 3366/17
smg/ebmp



PORTARIA Nº389/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Gestor de Fiscalização, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscais Setoriais do Contrato nº 09/2019, firmado com a Empresa Paixão Tour Transporte Ltda, Processo nº 3366/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal a fim de suprir as necessidades e demandas das Unidades da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (item 03), conforme especificações contidas no Termo de Referência:

GESTORA: Gloria Jose da Silva Guimarães – mat. 9537

FISCAL ADMINISTRATIVO: Elias Moura Barbosa da Silva – mat. 9105

FISCAL TÉCNICO: Anísio Gomes da Mota – mat. 6343

FISCAIS SETORIAS: Antônio Vitoretti Júnior – mat. 7665, Maria Cecília de Paiva Valente – mat. 1293, Simone dos Santos Sebastião – mat. 8611, Maria Aparecida Ribeiro Barbosa Lopes – mat. 3300, Rachel Veiga da Costa – mat. 7525, Dalva Meirelles Maia – mat. 3080, Maria José Pio André – mat. 2483, Priscila Lima da Silva – mat.6321, Elandenil da Silva – mat. 7276, Marília Efigênia da Silva – mat. 3137, Ana Paula Ribeiro Recaldes – mat. 6195, Zilda Maria de Paula Costa – mat. 1086, Marlucci Gonçalves da Silva Magalhães – mat. 7561, Kelly Cristiane B. Pereira Mota – mat. 7942, Márcia Cristina Ferreira Porto Lima – mat.2908, Jeane dos Santos Caridade de Abreu – mat. 962, Daniele Freitas de Souza Borges – mat. 7874, Tatiene Costa de Lino – mat. 7568, Gina Fontes dos Santos – mat. 2118, Roseli de Melo Marciano – mat. 2918, Elisangela da Silva Garcia – mat. 2889, Roberta Pereira dos Santos Vieira – mat. 7992, Rita de Barros Albino – mat. 2686, Angélica Tereza Paiva Vasconcellos – mat. 6623, Maria José dos Santos Caetano – mat. 6550, Juliana Gomes da Silva – mat. 3304 e Jaqueline de Souza Ramos – mat. 343.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETEDO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 3366/17
smg/ebmp

PORTARIA Nº390/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora SHEILA CRISTINA BARBOSA MANOEL, matrícula 6613, para exercer o cargo de Coordenador de Turno do J.I. Gal. Olívio Vieira Filho, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 279/2019/sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº391/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TONIMAR FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria de Recursos Humanos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 278/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 14/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº392/2019

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, RODRIGO DE OLIVEIRA NEVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 15 DEMARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 393/2019

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 072 de 15de janeiro de 2019, que cedeu a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin a servidora LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA;

CONSIDERANDO o Ofício SEMED nº 011/2019, datado de 20 de fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no qual solicitao cancelamento da referida cessão;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 072/2019, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial Eletrônico nº 1034 de 21/01/2019, que cedeu a servidora LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA mat. 7865, para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, face a solicitação exarada no Processo Administrativo nº 3239/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 3239
smg/mjml

PORTARIA Nº 394/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 148 de 15 de janeiro de 2019, que nomeou ANDREA ROCA DA SILVA LACERDA, para ocupar o cargo de Supervisor de Procedimentos Laboratoriais – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 148/2019, publicada no BOE nº 1034 de 21/01/2019, no tocante ao nome que passa a ser “ANDREIA ROCHA DA SILVA LACERDA”.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/01/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 395/2019

OPrefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANDREIA ROCHA DA SILVA LACERDA, do cargo em comissão de Supervisor de Procedimentos Laboratoriais – Diretoria de Saúde Coletiva, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 148/19 e retificada pela Portaria nº 394/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 396/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PAULA LUANA DE SOUZA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Coordenador do Laboratório Municipal – Diretoria de Saúde Coletiva, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 147/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 397/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANDREIA ROCHA DA SILVA LACERDA, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador do Laboratório Municipal – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 398/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PAULA LUANA DE SOUZA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Procedimentos Laboratoriais – Diretoria de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MATERIAL ELÉTRICO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras em cumprimento ao TAC 30/03/17, Processo Administrativo nº 13183/2018, na modalidade Pregão PresencialSRP nº10/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 04 de abril de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTITUCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: GUALIMP – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 008/2019 em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme laudas do processo nº 402/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 06/2019

Pregão Eletrônico SRP nº 087/2018 – Processo nº 828/2018/SMAS

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNP: 28.576.080/0001-47 na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, torna público que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.102.141/0001-55 como contratante e, a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ: 22.368.078/0001-04, denominada fornecedor.

Objeto: Incluir a dotação orçamentária, conforme quadro.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESPESA
30.02.08.244.0014.2.310	3.3.90.30.00.00.00.00	0034	197
30.02.08.244.0014.2.315	3.3.90.30.00.00.00.00	0034	274
30.02.08.244.0014.2.315	3.3.90.32.00.00.00.00	0034	277
30.02.08.243.0014.3.206	3.3.90.30.00.00.00.00	0012	474
30.02.08.244.0014.2.941	3.3.90.30.00.00.00.00	0012	421
30.02.08.244.0014.2.941	3.3.90.32.00.00.00.00	0012	423
30.02.08.244.0014.3.204	3.3.90.30.00.00.00.00	0000	455
30.02.08.244.0014.2.314	3.3.90.30.00.00.00.00	0034	251
30.02.08.244.0014.2.305	3.3.90.30.00.00.00.00	0034	72
30.02.08.244.0014.2.318	3.3.90.30.00.00.00.00	0034	345
30.02.08.244.0014.2.318	3.3.90.32.00.00.00.00	0034	348
30.02.08.244.0014.3.126	3.3.90.30.00.00.00.00	0000	444
30.02.08.244.0014.3.126	3.3.90.32.00.00.00.00	0000	445

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 11 de março de 2019.

Publica-se e Cumpra-se.

PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES
Secretária Mun. de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.142.575/0001-65.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 085/2018.



Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	756	lata	Aptamil nº 1, leite em pó 400 gramas	Danone	R\$ 17,50	R\$ 13.230,00
16	372	lata	Aptamil nº 2, leite em pó 400 gramas	Danone	R\$ 17,50	R\$ 6.510,00
17	552	lata	Aptamil nº 3, leite em pó 400 gramas	Danone	R\$ 33,03	R\$ 18.232,56
19	624	lata	Aptamil Pepti, leite em pó 400 gramas	Danone	R\$ 49,00	R\$ 30.576,00
20	120	lata	Aptamil soja nº 1, leite em pó 400 gramas	Danone	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
21	180	lata	Aptamil soja nº 2, leite em pó 400 gramas	Danone	R\$ 27,00	R\$ 4.860,00
23	120	lata	Aptamil Ha , leite em pó 400 gramas	Danone	R\$ 39,59	R\$ 4.750,80
24	120	lata	Aptamil Sem Lactose, leite em pó 400 gramas	Danone	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
26	480	lata	Leite em pó Pregomin Pepti 400 gramas	Danone	R\$ 100,00	R\$ 48.000,00
31	120	lata	Infatrini 400 gramas	Danone	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
VALOR DOS ITENS 15,16,17,19,20,21,23,24,26 e 31					R\$ 145.599,36	

VALOR TOTAL R\$ 145.599,36 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais trinta e seis centavos)

Data da Assinatura: 12 de março de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 145.599,36 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº019/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0587/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para o servidor JORGE LUIS FERREIRA LIMA, CADASTRADOR, matrícula 0156, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1596,80 (mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), a partir da data de publicação, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº019/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0587/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para o servidor JORGE LUIS FERREIRA LIMA, CADASTRADOR, matrícula 0156, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1596,80 (mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de CADASTRADOR C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$998,00

Triênio no valor de 60% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 598,80

Total da remuneração.....R\$ 1596,80

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de março de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



RECURSOS HUMANOS

ERRATA

NO BOLETIM Nº 1031 DE 10 DE JANEIRO DE 2019, ONDE SE LÊ: CONVOCAÇÃO Nº33/2018, LEIA-SE: CONVOCAÇÃO Nº01/2019

NO BOLETIM Nº 1032 DE 14 DE JANEIRO DE 2019, ONDE SE LÊ: CONVOCAÇÃO Nº34/2018, LEIA-SE: CONVOCAÇÃO Nº02/2019

NO BOLETIM Nº 1034 DE 21 DE JANEIRO DE 2019, ONDE SE LÊ: CONVOCAÇÃO Nº36/2018, LEIA-SE: CONVOCAÇÃO Nº03/2019

NO BOLETIM Nº 1034 DE 21 DE JANEIRO DE 2019, ONDE SE LÊ: CONVOCAÇÃO Nº37/2018, LEIA-SE: CONVOCAÇÃO Nº04/2019

NO BOLETIM Nº 1035 DE 24 DE JANEIRO DE 2019, ONDE SE LÊ: CONVOCAÇÃO Nº38/2018, LEIA-SE: CONVOCAÇÃO Nº05/2019

NO BOLETIM Nº 1039 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019, ONDE SE LÊ: CONVOCAÇÃO Nº39/2018, LEIA-SE: CONVOCAÇÃO Nº06/2019

NO BOLETIM Nº 1040 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, ONDE SE LÊ: CONVOCAÇÃO Nº40/2018, LEIA-SE: CONVOCAÇÃO Nº07/2019

NO BOLETIM Nº 1044 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ONDE SE LÊ: CONVOCAÇÃO Nº41/2018, LEIA-SE: CONVOCAÇÃO Nº08/2019

CONVOCAÇÃO Nº 09/2019 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

KETELY CRISTINE CHAVES CALSAVARA TATIANA MIGUEL SANDRA VILAS BOAS DOS SANTOS ALINE DA SILVA EDIMAR SOARES DA SILVA DANGELA SILVA DE LIMA MICHELLE ALVES SILVA FERREIRA LETICIA BASTOS DOS SANTOS GARCIA CATIELLI BAPTISTA DE SOUZA PEDRINA DE FATIMA DOS SANTOS MENEZES BEATRIZ DIOGO DE OLIVEIRA KELLY CRISTINA DE CARVALHO COSTA	18231-1 3330-8 21227-0 18080-7 5734-7 12448-6 18034-3 25554-8 25731-1 19286-4 19430-1 21280-6	PROFESSOR II – E DUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO
CARLOS ALBERTO MACHADO	8864-1	PROFESSOR I - MATEMATICA
RAFAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO PINTO	17236-7	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
PRISCILA FARIAS DOS SANTOS VITOR MAIA HONORIO MARIANA LAUREANO TEIXEIRA LUIZ GUSTAVO CUNHA MONTEIRO LAIS SILVA CAMPOS	18928-6 4081-9 26197-1 11475-8 18727-5	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA
CRISTIANE SOARES FIRMINO PIMENTEL	25643-9	ASSISTENTE SOCIAL

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



Segunda edição do “Pedal Pelas Águas” será realizada em Barra do Piraí



A Prefeitura de Barra do Piraí, em parceria com o Comitê de Bacias Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, realiza, no domingo, 24, a segunda edição do Pedal Pelas Águas. O evento tem como objetivo promover momento de lazer, que irá reunir uma atividade física com a promoção e a conscientização para o uso racional da água, servindo para contextualizar semana de comemoração do Dia Mundial da Água (22 de março). Para participar, é preciso promover inscrição no site no comitê (cbhmedioparaiba.org.br).

O II Pedal Pelas Águas vai percorrer diferentes bairros da cidade de Barra do Piraí, tendo início na Praça Pedro Cunha. Pedalando, os participantes passam pela Ponte Metálica, seguindo em direção a Oficina Velha, quando atravessam a chamada terceira ponte, no bairro Campo Bom (Asa Branca). Em seguida, seguem pela rua Assis Ribeiro em direção ao Centro. O retorno está previsto na Praça Pedro Cunha, totalizando aproximadamente 9 km.

De acordo com o coordenador de Parques e Jardins, Alexandre da Silva Souza, o evento envolve diversas secretarias e departamentos como Ambiente, Comunicação Social, Água e Esgoto, Educação, Saúde, Demutran, Guarda Municipal, Es-

porte e Turismo. Sobre os que não possuem bicicleta, ele explica que o percurso foi traçado para quem possa pedalar.

“Esse percurso foi traçado de forma com que o participante use uma bicicleta simples. Infelizmente, não foi elaborado um percurso para atender aos que não possuem bicicleta, uma vez que o tema do evento é Pedal pelas Águas. A conscientização, segundo Alexandre, estará visível ao longo do percurso. É previsto um ponto de parada na rua Prefeito Iago Valério, próximo à barragem de Santa Cecília, onde será oferecido, aos participantes, as informações sobre a construção da barragem em nosso município e a sua importância”, frisa.

Para realizar a inscrição será necessário o acesso ao site (cbhmedioparaiba.org.br), onde aparecerá o cartaz II Pedal pelas Águas. Logo em seguida, o interessado deve acessar o link (<https://bit.ly/2BrOK95>), localizado na própria página, e efetuar a sua inscrição, que ainda pode ser feita por telefone (24) 24456592 ou presencial na Secretaria do Ambiente, situada à rua Ramiro Jaime da Fonseca nº 164, no Centro. No evento, os organizadores irão sortear uma bicicleta aos participantes.

Mutirão do Dia D contra Aedes Aegypti leva alerta à população

No último sábado, 16, um mutirão foi feito no bairro Califórnia e no Centro da cidade de Barra do Piraí, em utilidade ao “Dia D” de prevenção e conscientização sobre o mosquito *Aedes Aegypti*. O trabalho, que teve início às 8h30min e terminou às 14 horas, também fez fronteira com a cidade de Volta Redonda - que apresenta um alto índice de infestação do mosquito. Contou com a participação de 60 servidores, entre eles agentes de combate as endemias, agentes comunitários de saúde, uma enfermeira e uma técnica de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

No espaço, esteve presente a diretora de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí, Irineia Sant’Anna Rosa e a diretora de Vigilância em Saúde de Volta Redonda, Janaína da Soledad Rodrigues. As duas diretoras, juntamente com equipe, foram convidadas para darem uma entrevista na rádio local e falar sobre a situação crítica em que o distrito se encontra e conscientizar o controle da dengue, zika e a chikungunya.

Com o slogan “Vamos tirar o mosquito do nosso quintal”, o objetivo foi precaver a população para reservar dez minutos por semana para eliminar todos os possíveis criadouros. Com a distribuição de folders e cartazes pela região, foi feita uma varredura nos locais mais prováveis de proliferação. “Os quintais estão com acúmulo de inservíveis, que são ótimos para o mosquito. Pedimos à população para reservar dez minutos da semana para a limpeza, tirando tampas de garrafas, brinquedo velho, copo descartável, lata de leite, entre outros”, informou Irineia Rosa.



Em todo estado do Rio de Janeiro, o Dia D ocorre uma vez ao ano e busca, por meio de agentes de saúde, levar a conscientização para a população. Mas, a limpeza de áreas, que têm o índice de reprodução do mosquito, deve ser feita ao longo do ano, evitando o surgimento de doenças como microcefalia e Guillain-Barré, produzidas pela picada do mosquito transmissor.